



CARTA DE COMPROMISSO

Centro para a Qualificação e o Ensino
Profissional

da

Escola Secundária de Felgueiras

Carta de Compromisso

O Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (código 1014076) da Escola Secundária de Felgueiras (código 401687) apresenta a sua Carta de Compromisso, de acordo com o artigo 27º, números 1 e 2 da Portaria nº 135-A/2013, de 28 de março, estabelecendo, designadamente, o compromisso com o Plano Estratégico de Intervenção, a Missão, os Princípios Orientadores, os Requisitos de Estruturação do Trabalho e os Níveis de Serviço a assegurar aos utentes do CQEP, tendo em vista a melhoria permanente da qualidade dos serviços prestados.

1. O Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional da Escola Secundária de Felgueiras **compromete-se a cumprir com o Plano Estratégico de Intervenção aprovado para o triénio 2014-2016.**

2. O Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional da Escola Secundária de Felgueiras é uma estrutura criada com a **missão** de:

2.1. **Informar, orientar e encaminhar** jovens com idade igual ou superior a quinze anos ou, independentemente da idade, a frequentar o último ano de escolaridade do ensino básico, em articulação com o Serviço de Psicologia e Orientação da Escola Secundária de Felgueiras, e adultos com idade igual ou superior a dezoito anos de idade que procurem uma formação escolar, profissional ou de dupla certificação e/ou visem uma integração qualificada no mercado de emprego;

2.2. **Desenvolver ações de informação e divulgação** no âmbito de Escolas do ensino básico e secundário, de Centros do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.), de entidades formadoras certificadas nos termos legalmente previstos e de empresas e outros empregadores, sobre as ofertas de educação e formação profissional disponíveis e/ou sobre a relevância da aprendizagem ao longo da vida;

2.3. **Desenvolver processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências** na vertente escolar, com base nos referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações;

2.4. **Implementar dispositivos de informação, orientação e divulgação**, através de diferentes meios, que permitam antecipar as necessidades de qualificação e facilitar o ajustamento entre a procura e a oferta de soluções formativas;

2.5. **Estabelecer parcerias** com outras entidades relevantes do território, que contribuam para uma intervenção mais integrada e consistente, na identificação de necessidades concretas de qualificação e na organização de respostas úteis para as populações no âmbito da educação e formação profissional;

2.6. **Analisar os documentos apresentados pelos candidatos**, nomeadamente os certificados de qualificações obtidos no âmbito de processos de RVCC e/ou de processos formativos, com vista a verificar se as Unidades de Competência/Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) constantes destes certificados conferem direito à obtenção de um certificado de qualificações e de um diploma, de acordo com os respetivos referenciais de qualificação constantes do Catálogo Nacional de Qualificações.

3. O Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional da Escola Secundária de Felgueiras rege-se pelos seguintes **princípios orientadores**:

3.1. **Abertura e Flexibilidade**, respeitando e valorizando a diversidade de perfis, motivações e expectativas dos jovens e dos adultos que procuram uma oportunidade de qualificação e/ou certificação;

3.2. **Autonomia**, no estabelecimento de parcerias que permitam assegurar a prossecução das suas atribuições, reforçar as sinergias, o trabalho em rede, a complementaridade e a qualidade das respostas junto das populações e do tecido económico e social;

3.3. **Celeridade de resposta** aos utentes do CQEP, dependendo da disponibilidade das ofertas formativas/educativas;

3.4. **Confidencialidade**, no tratamento dos dados e da informação prestada pelos jovens e adultos ao longo do percurso desenvolvido no CQEP;

3.5. **Inclusão**, na atuação junto de públicos diversificados, respeitando as suas necessidades, motivações e expectativas;

3.6. **Racionalização de Recursos**, através da otimização de recursos internos e externos, que conduzam a uma atuação eficaz por parte do CQEP, e da integração em redes locais para a qualificação, que permitam uma gestão eficiente e adequada das ofertas disponíveis às necessidades do território;

3.7. **Responsabilidade**, na prestação de um serviço de qualidade centrado nas necessidades dos jovens e dos adultos;

3.8. **Rigor e Qualidade**, na gestão e no desenvolvimento da sua atividade, garantindo o cumprimento dos indicadores de qualidade previstos, não só na organização e funcionamento, mas também no desenvolvimento das diferentes atribuições;

3.9. **Transparência**, no que diz respeito aos instrumentos e metodologias aplicados no decorrer das diferentes etapas de intervenção e ao registo do percurso realizado pelos jovens e adultos no Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO).

4. Para o desenvolvimento da sua atividade, o Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional da Escola Secundária de Felgueiras reúne os seguintes **requisitos**:

4.1. Uma **equipa** constituída por elementos com capacidade técnica e formação adequadas ao desempenho das suas funções, registados no Sistema de Informação e Gestão da Oferta Formativa. O Coordenador, a TORVC e os Formadores reúnem regularmente e estão definidos canais de comunicação interna e externa;

4.2. Dispõe de **condições logísticas** adequadas às diferentes etapas de intervenção e disponibiliza **instalações e equipamentos** adequados às especificidades das suas atribuições;

4.3. Funciona em **horário laboral e pós-laboral**;

4.4. Registo sistemático no **Sistema de Informação e Gestão da Oferta Formativa** (SIGO) de toda a informação respeitante à organização e

funcionamento do CQEP, aos dados prestados pelos jovens e adultos e às ações desenvolvidas ao longo do seu percurso de qualificação;

4.5. Criação e atualização do **arquivo** de todos os documentos e comprovativos que atestam a veracidade dos registos efetuados no Sistema de Informação e Gestão da Oferta Formativa (SIGO) ou noutras plataformas informáticas;

4.6. Com vista à prossecução das suas atribuições, o Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional da Escola Secundária de Felgueiras já estabeleceu e continuará a estabelecer **parcerias** com empregadores, entidades formadoras, rede social e solidária, municípios e serviços e organismos da Administração Pública, para captação de público, realização de ações de informação e divulgação, otimização de recursos humanos e materiais e regulação conjunta da oferta, permitindo, assim, uma atuação concertada entre todos os agentes relevantes no território;

4.7. Tendo em vista a melhoria da qualidade, eficácia e eficiência do funcionamento do CQEP, são aplicados instrumentos de **monitorização** da sua atividade e metodologias de **auto-avaliação**;

4.8. Disponibilização do **Livro de Reclamações** aos jovens e adultos que o solicitem.

5. O Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional da Escola Secundária de Felgueiras compromete-se a assegurar aos seus utentes os **níveis de serviço** seguintes:

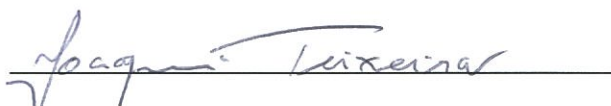
5.1. Atuação na área geográfica do Concelho de Felgueiras, incluindo todas as suas Freguesias (Aião, Airões, Friande, Idães, Jagueiros, Penacova, Pinheiro, Pombeiro de Ribavizela, Refontoura, Regilde, Revinhade, Sendim, Macieira da Lixa e Caramos, Margaride, Várzea, Lagares, Varziela, Moure, Pedreira, Rande e Sernande, Torrados e Sousa, Unhão e Lordelo, Vila Cova da Lixa e Borba de Godim, Vila Fria e Vizela S. Jorge, Vila Verde e Santão);

- 5.2. O público-alvo do CQEP é constituído pelos jovens com quinze anos ou mais, ou, independentemente da idade, a frequentarem o nono ano de escolaridade, e os adultos com dezoito anos ou mais;
- 5.3. Divulgação pela população do território da missão do CQEP;
- 5.4. Realização anual (de preferência, em maio) de uma exposição sobre orientação escolar e vocacional dirigida a jovens que estão a concluir o nono ano e o décimo segundo ano de escolaridade, da responsabilidade do CQEP;
- 5.5. Aplicação do mecanismo de autoavaliação CAF (*Common Assessment Framework*) para melhorar a atividade do CQEP;
- 5.6. Participação do CQEP em conferências, ações de formação e encontros inter-centros;
- 5.7. Realização regular de reuniões entre o Coordenador, a TORVC e os Formadores para monitorização da atividade;
- 5.8. Existência, na entidade promotora, de espaços e equipamentos que permitem o regular desenvolvimento das etapas de intervenção do CQEP (espaço para acolhimento, salas de atendimento individual, salas de trabalho para grupos, sala de trabalho de equipa, instalações sanitárias, computadores para utilização dos utentes, biblioteca, auditórios e laboratórios);
- 5.9. Arquivo técnico-pedagógico organizado e atualizado;
- 5.10. Cumprimento do Guia de Referência para a Garantia da Qualidade nos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional, nomeadamente indicadores e respetivos padrões de referência no que diz respeito às etapas de intervenção;
- 5.11. Para o triénio 2014-2016, as metas do Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional da Escola Secundária de Felgueiras são as seguintes:

		Inscritos	Encaminhados (ofertas externas ao CQEP)	Encaminhados (Processos RVCC)	Certificados
Jovens		600	100% (600)		
Adultos	Nível básico	400	65% (260)	35% (140)	95% (133)
	Nível secundário	300	70% (210)	30% (90)	95% (85,5)

Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional da Escola Secundária de Felgueiras, 3 de abril de 2015.

O Coordenador do CQEP,



(Joaquim Teixeira)

O Diretor da entidade promotora,



(Pedro Araujo)

